



## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0125/2017

### 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR

De um lado, o **MUNICÍPIO DE LARANJAL-PR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Josmar Moreira Pereira**, brasileiro, portador do RG n. 36046902, inscrito no CPF n. 480.325.909-78, residente e domiciliado neste Município, **CONTRATANTE**, e de outro lado, como **CONTRATADO, ANDRÉ LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Médico Veterinário com CRMV sob o nº13.788/PR, inscrito no CPF n.071.853.739-48, domiciliado na Rua Jaime Canet, 86, Centro, na cidade de Altamira do Paraná – PR, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato original acordo com o disposto nos Artigos 57 e 65, da Lei 8.666/2003, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

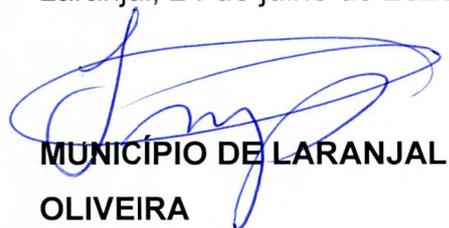
**CLAÚSULA PRIMEIRA:** Fica aditado a contratação advinda do contrato originário 125/2017 Procedimento 89/2017 e Pregão Presencial 54/2017.

**CLAÚSULA SEGUNDA:** contratação pelo prazo de 05 (cinco) meses, iniciando em 24 de julho de 2020 e encerrando em 24 de dezembro de 2020.

**CLAÚSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não coincidirem com as disposições do presente instrumento, bem como do Contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma

Laranjal, 24 de julho de 2020.



**MUNICÍPIO DE LARANJAL  
OLIVEIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL  
JOSMAR MOREIRA  
PEREIRA**



**ANDRÉ LUIZ ANTÔNIO DE  
CONTRATADO**



Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF/MF:

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large loop followed by several strokes.